Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de setembro de 1993

Num.: **006** ***Pilões**, quinta-feira, **02** de **fevereiro** de **2022.*** Pag.: 001

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 068/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 365/2022 de 22 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **CLEIDE FRANCISCA DA SILVA**, CPF: 996.256.954-00, para ocupar o cargo de provimento comissão de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III**, símbolo código PMP-CC, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de fevereiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 069/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 365/2022 de 22 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **FABIANO CASSIMIRO DOS SANTOS**, CPF: 080.483.944-13, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I**, símbolo código PMP-CC, lotado na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de fevereiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 070/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 365/2022 de 22 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **GLEYCESLAINE MARIA SOUZA DE OLIVEIRA**, CPF: 098.181.254-60, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II**, símbolo código PMP-CC, lotado na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de fevereiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 071/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 365/2022 de 22 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JOSÉ DOS SANTOS SILVA**, CPF: 090.031.884-83 para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III**, símbolo código PMP-CC, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de fevereiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de setembro de 1993

Num.: **006** *Pilões, quinta-feira, **02** de **fevereiro** de **2022.*** Pag.: 002

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 072/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 365/2022 de 22 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JULIANA DA SILVA SOARES**, CPF: 014.496.094-06, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III**, símbolo código PMP-CC, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de fevereiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 073/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 365/2022 de 22 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **MARCIANA FLORIANO DE CARVALHO**, CPF: 118.797.914-71 para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III**, símbolo código PMP-CC, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de fevereiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 074/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 365/2022 de 22 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **RÚBIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, CPF: 107.729.334-80, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III**, símbolo código PMP-CC, lotado na Secretaria Municipal Desenvolvimento Social e Promoção do Des. Humano, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de fevereiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 075/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 365/2022 de 22 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público efetivo, **WALBER HANDERSON DA SILVA COLAÇO**, RG nº 2158028 SSP/PB, CPF nº 027.188.19413, matrícula 0096, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento para exercer o cargo de **COORDENADOR DO ESPAÇO CIDADÃO**, símbolo PMP-CC vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção do Des. Humano, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de fevereiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de setembro de 1993

Num.: **006** ***Pilões**, quinta-feira, **02** de **fevereiro** de **2022.*** Pag.: 003

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 076/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 321 de 30 de janeiro de 2020 c/c a Lei nº 393 de 26 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **DEYSE SOUZA SILVA** CPF: 057.601.884-88, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice Diretora da "E.M.E.F. Estudante Ilma de Souza Ramalho", vinculada à Secretaria de Educação do Município, ficando enquadrada no anexo II da Lei nº 393 de 26 de janeiro de 2023, fazendo a jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de fevereiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 077/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 365/2022 de 22 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JOSÉ GEOVANI DIAS DA SILVA**, CPF: 094.928.094-19, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, símbolo código PMP-CC, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de fevereiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 078/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 321 de 30 de janeiro de 2020 c/c a Lei nº 393 de 26 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **GLEYCESLAINE MARIA SOUZA DE OLIVEIRA** CPF: 098.181.254-60, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice Diretora da "E.M.E.F. 2ª Fase Vereadora Neusa Pereira da Silva", Turno Noturno, vinculada à Secretaria de Educação do Município, ficando enquadrada no anexo II da Lei nº 393 de 26 de janeiro de 2023, fazendo a jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de fevereiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 079/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 321 de 30 de janeiro de 2020 c/c a Lei nº 393 de 26 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **IVANILDA LIRA DE CARVALHO HILÁRIO** CPF: 977.502.634-20, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora da "E.M.E.F. Carlos Hermógenes da Costa Lira", vinculada à Secretaria de Educação do Município, ficando enquadrada no anexo II da Lei nº 393 de 26 de janeiro de 2023, fazendo a jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de fevereiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de setembro de 1993

Num.: **006** ***Pilões**, quinta-feira, **02** de **fevereiro** de **2022.*** Pag.: 004

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 080/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da c/c a Lei nº 393 de 26 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **LENIRA MARQUES DA SILVA** CPF: 569.931.374-53 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice Diretora da "E.M.E.F. 2ª Fase Vereadora Neusa Pereira da Silva", Turno Diurno vinculada à Secretaria de Educação do Município, ficando enquadrada no anexo II da Lei nº 393 de 26 de janeiro de 2023, fazendo a jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 02 de fevereiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 081/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 321 de 30 de janeiro de 2020 c/c a Lei nº 393 de 26 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **LÁZARA MARIA DE OLIVEIRA** CPF: 041.564.094-65, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora da "E.M.E.F. ADELINA BARRETO", vinculada à Secretaria de Educação do Município, ficando enquadrada no anexo II da Lei nº 393 de 26 de janeiro de 2023, fazendo a jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de fevereiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 082/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 321 de 30 de janeiro de 2020 c/c a Lei nº 393 de 26 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **MÁRCIA ALBUQUERQUE DOS SANTOS** CPF: 012.200.654-20 para exercer o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretora da "E.M.E.F. Des. Braz Baracuhy", vinculada à Secretaria de Educação do Município, ficando enquadrada no anexo II da Lei nº 393 de 26 de janeiro de 2023, fazendo a jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de fevereiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 083/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 321 de 30 de janeiro de 2020 c/c a Lei nº 393 de 26 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **MARLI LOURENÇO DA SILVA COSTA** CPF: 738.030.654-53, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora da "E.M.E.F. Estudante Ilma de Souza Ramalho", vinculada à Secretaria de Educação do Município, ficando enquadrada no anexo II da c/c a Lei nº 393 de 26 de janeiro de 2023, fazendo a jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de fevereiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de setembro de 1993

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 084/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 321 de 30 de janeiro de 2020 c/c a Lei nº 393 de 26 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **SEVERINO CÉZAR DOS SANTOS SILVA** CPF: 094.891.764-43, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da "E.M.E.F. ROBERTO DE MENEZES LINS", vinculada à Secretaria de Educação do Município, ficando enquadrada no anexo II da Lei nº 393 de 26 de janeiro de 2023, fazendo a jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de fevereiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 085/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 321 de 30 de janeiro de 2020 c/c a Lei nº 393 de 26 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **FABIANO CASSIMIRO DOS SANTOS** CPF: 080.483.944-13, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da "E.M.E.F. ALCIDES LOURENÇO", vinculada à Secretaria de Educação do Município, ficando enquadrada no anexo II da Lei nº 393 de 26 de janeiro de 2023, fazendo a jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de fevereiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 086/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 321 de 30 de janeiro de 2020 c/c a Lei nº 393 de 26 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR **GERALCINO MARCELINO DE LIRA** servidor efetivo do município, matrícula 0525 para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da "E.M.E.F. 2ª Fase Vereadora Neusa Pereira da Silva", vinculada à Secretaria de Educação do Município, ficando enquadrada no anexo II da Lei nº 393 de 26 de janeiro de 2023, fazendo a jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de fevereiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 087/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 321 de 30 de janeiro de 2020 c/c a Lei nº 393 de 26 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR **RANIELA ALVES TARGINO** servidora efetiva do município, matrícula 0571 para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora da "E.M.E.F. Des. Braz Baracuhy", vinculada à Secretaria de Educação do Município, ficando enquadrada no anexo II da Lei nº 393 de 26 de janeiro de 2023, fazendo a jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de fevereiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de setembro de 1993

Num.: **006** ***Pilões**, quinta-feira, **02** de **fevereiro** de **2022.*** Pag.: 006

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 088/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 321 de 30 de janeiro de 2020 c/c a Lei nº 393 de 26 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR **OLINDINA PATRÍCIA FERREIRA SALES** servidora efetiva do município, matrícula 0783 para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora da "E.M.E.F. Bona das Neves Moura", vinculada à Secretaria de Educação do Município, ficando enquadrada no anexo II da Lei nº 393 de 26 de janeiro de 2023, fazendo a jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de fevereiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 089/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 365/2022 de 22 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JONNASIA DE LOURDES SOUZA DE OLIVEIRA**, CPF: 098.181.244-99 para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVOS**, símbolo código PMP-CC Secretária Municipal de Educação, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de fevereiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 090/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 365/2022 de 22 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **GIRLENE JUSTINO CRISPIM**, CPF: 035.509.344-83, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III**, símbolo código PMP-CC, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de fevereiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 091/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº. 365/2022 de 22 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **NIELLY KESSIA DA SILVA NUNES,** CPF: 059.557.254 - 58, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COODENADOR DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**, símbolo código PMP-CC, lotado na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de fevereiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de setembro de 1993

Num.: **006** ***Pilões**, quinta-feira, **02** de **fevereiro** de **2022.*** Pag.: 007

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 092/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município, Lei nº 365/2022 de 22 de abril de 2022, C/C o art. 78 caput e parágrafo único e 82 da Lei n° 321/2020 de 30 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público efetivo, **JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO SANTOS**, RG nº 1587655 – 2ª VIA SSP/PB, CPF nº 873.289.504-63, matrícula 00515, ocupante do cargo de Professor, para ficar à disposição da secretária municipal de educação, servindo-lhe de título a presente Portaria.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de fevereiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 093/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município, Lei nº 365/2022 de 22 de abril de 2022, C/C o art. 78 caput e parágrafo único e 82 da Lei n° 321/2020 de 30 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público efetivo, **GUTEMBERG PEREIRA CAMILO**, RG nº 2418963, CPF nº 034.076.634-47, matrícula 00517, ocupante do cargo de Professor, para ficar à disposição da secretária municipal de educação, servindo-lhe de título a presente Portaria.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de fevereiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 094/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município, Lei nº 365/2022 de 22 de abril de 2022, C/C o art. 78 caput e parágrafo único e 82 da Lei n° 321/2020 de 30 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora público efetivo, **DENISE SOUTO PEREIRA**, RG nº 2418932, CPF nº 038.313.604-05, matrícula 00535, ocupante do cargo de Professora, para ficar à disposição da secretária municipal de educação, servindo-lhe de título a presente Portaria.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de fevereiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 095/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município, Lei nº 365/2022 de 22 de abril de 2022, C/C o art. 78 caput e parágrafo único e 82 da Lei n° 321/2020 de 30 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora público efetivo, **VIVIANE LOURENÇO DE OLIVEIRA FERNANDES**, RG nº 2887305, CPF nº 065.814.064-73, matrícula 00518, ocupante do cargo de Professora, para ficar à disposição da secretária municipal de educação, servindo-lhe de título a presente Portaria.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de fevereiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional